ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
Em 05 AGO 2024
Presidente

INDICAÇÃO N.º 436 /2024.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida em favor da nossa coletividade.

"Solicito a construção de ponto de ônibus com abrigo para passageiros, em frente ao Condomínio, localizado na descida do Túnel de Muriqui – BR-101- Rodovia Rio-Santos – 4º Distrito – Muriqui – Mangaratiba/RJ".

JUSTIFICATIVA

A construção de ponto de ônibus com abrigo neste local é justificada pelo objetiivo de proporcionar conforto e proteção aos passageiros contra condições climáticas adversas, além de aumentar a segurança e a acessibilidade para todos os usuários de transporte público.

Mangaratiba, 02 de agosto de 2024.

VEREADOR
HUGO GRAÇANO

Câmara Municipal de Mangaratiba

APROVADO
Em 05 AGO 2024
Presidente